

DECRETO Nº 1.904/14

Data 16.12.2014

SÚMULA. Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.162/14, de 16.12.2014:

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

04.00	SECRETARIA DE FAZENDA	
04.01	SECRETARIA DE FAZENDA	
2884600000.043000	Amortização e Encargos da Dívida Contratada	
3.2.90.21.00(72)-000	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$ 11.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1236100102.027000	Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	
3.1.90.11.00(325)-102	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 5.000,00
3.3.90.33.00(330)-102	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 30.000,00
TOTAL		R\$ 46.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado a anulação parcial das seguintes dotações:

04.00	SECRETARIA DE FAZENDA	
04.01	SECRETARIA DE FAZENDA	
2884600000.044000	Amortização e Encargos da Dívida Confessada	
3.2.90.21.00(74)-000	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$ 11.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1236100102.026000	Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00(323)-101	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 35.000,00
TOTAL		R\$ 46.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 16 de dezembro de

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal